

Sónia Rosa
Ferreira
Fey

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA 4

Ref.ª F – Licenciatura em Educação Social

Avaliação da entrevista individual, lista de classificação final e lista unitária de ordenação final

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogadouro, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Sónia Cristina dos Santos Rosa e dos vogais efetivos Hélder José Valdez Ferreira e Emanuel Campos Gonçalves.

A presente reunião teve como objetivo verificar a existência de reclamações ao primeiro método de seleção (avaliação curricular), proceder à classificação da entrevista individual realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte à candidata admitida ao segundo método de avaliação (entrevista individual), bem como proceder à realização das listas de classificação final e unitária de ordenação final.

Verificando-se a inexistência de qualquer reclamação relativa à avaliação curricular e à exclusão da candidata Gabriela Alice Modesto Basto Gonçalves, pelo motivo redigido na ata número dois, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove, o júri procedeu à avaliação da entrevista individual.

Compareceu à entrevista, a seguinte candidata:

Daniela Soraia Monteiro Mendes, tendo-lhe sido atribuída a seguinte classificação, pelos membros do júri:

Nome	Perfil para a função	Conhecimento da função	Motivação e interesse	Capacidade de comunicação	TOTAL
Daniela Soraia Monteiro Mendes	5	5	5	4	19,00

(*) A classificação resulta de uma escala de 1 a 5 valores, sendo que 1 corresponde a insuficiente, 2 a reduzido, 3 a satisfatório, 4 a bom e 5 a elevado.

Da avaliação curricular e entrevista individual, a candidata Daniela Soraia Monteiro Mendes obteve a classificação final de 17,90 valores, conforme tabela seguinte:

Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Individual	Total
Daniela Soraia Monteiro Mendes	16,25	19,00	17,90

Assim, foi obtida a seguinte lista unitária de ordenação final:

Daniela Soraia Monteiro Mendes	17,90 valores
--------------------------------	---------------

Obtida a avaliação final da candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, querendo, o que se lhe oferecer, nos termos do artigo n.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo “Formulário de Exercício do direito de Participação de Interessados” (disponível na página eletrónica em www.mogadouro.pt ou no Núcleo de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mogadouro), de utilização obrigatória.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

 Sónia Rosa

(Sónia Cristina dos Santos Rosa)

 Helder José Valdez Ferreira

(Helder José Valdez Ferreira)

 Emanuel Campos Gonçalves

(Emanuel Campos Gonçalves)